**Edital 011.2018 / Carta Convite Menor Preço**

**Nota de Esclarecimento N° 1**

 Pela presente, a Comissão de Licitação acusa o recebimento de questionamentos referente ao Edital 011.2018 pela empresa Up Idéias

Questionamentos:

Questão 1**- No item 2.1.4 Cobertura jornalística e fotográfica de eventos organizados e promovidos pelo CRESS-PR.**

***Não esta mencionando quantidade de eventos e os locais, sendo assim como seria possível precificar? O CRESS pode fornecer uma estimativa de quantidade bem como os locais destes eventos?***

**Resposta**- A cobertura jornalística e fotográfica de eventos organizados e promovidos pelo CRESSPR em sua maioria ocorrem na cidade de Curitiba, conforme Planejamento Estratégico anual, o de 2018 encontra-se no Portal da Transparência em nosso site, na aba Planejamento.

O planejamento estratégico de 2019 está em processo de revisão e estará disponível a partir de 31/10/2018.

Outrossim, cumpre esclarecer que os eventos realizados pelo CRESSPR por suas instâncias Seccionais e Nucress no interior do Estado, diferente da Sede em Curitiba, as coberturas jornalísticas são realizadas a partir das matérias e fotos encaminhadas pelas instâncias, assim como os pedidos de divulgação de eventos no site.

Os eventos cuja cobertura jornalística e de fotografias se farão necessário, serão o VII° CPAS – Congresso Paranaense de Assistentes Sociais, em maio de 2019, local sendo definido, o Encontro Descentralizado da Região Sul, o Encontro Nacional CFESS/CRESS e o Simpósio em Serviço Social, eventos cujas despesas do profissional jornalista será por conta do CRESSPR.

Questão 2 – **No item 2.1.5 Transmissão on line ao vivo via Facebook ou Skype dos principais eventos promovidos pelo CRESSPR, utilizando internet do local da transmissão. Eventos que podem ocorrer tanto na sede do CRESS, nas Seccionais ou em sindicatos, hotéis, e outros locais.**

**Resposta** **–** Para o exercício de 2018, sugerimos o Planejamento Estratégico supra citado, disponível no site/ portal da transparência. Destacamos que em outubro próximo , dia 20/10/2018 das 08:30 as 12:00 hrs haverá a Assembleia Geral Ordinária – Hotel Mabu. Curitiba.PR o qual haverá transmissão on line e cobertura jornalística e fotográfica.

Conforme mencionamos, o Planejamento Estratégico de 2019 no qual constará todos os eventos, esta em processo de elaboração. No entanto para fins de uma estimativa de transmissões on line de eventos, teremos em em média de 01 ( um) por mês,os quais ocorrem em Curitiba, em locais variados, como auditórios de hotéis na região central de Curitiba, sindicatos, universidades, os quais serão informados com antecedência mínima de 48 horas para organização.

*Não esta mencionando quantidade de eventos e os locais, sendo assim como seria possível precificar? O CRESS pode fornecer uma estimativa de quantidade bem como os locais destes eventos?*

*Questão 03* ***- No item 2.1.17 Organização e arquivamento na estrutura física do CRESSPR de matérias contendo artes, fotolitos, fitas de vídeo, filmes de originais e outros materiais publicados/ editados pelo conselho.***

***No que concerne a contratação de agencia de comunicação que é o objeto deste contrato, entendemos que a responsabilidade de arquivamento seria dos materiais produzidos neste contrato, correto?***

*Resposta – Exatamente.*

*Questão 4* ***– No item 2.1.8 Atualização do Portal da Transparência do CRESSPR, de forma continua , permanente e imediata conforme arquivos enviados pelos setores responsáveis. E atualização do Site do CRESSPR com notas, noticias, comunicados , editais de licitação.***

***Gostaríamos de saber de quem é a responsabilidade das postagens no portal da transparência? Nosso entendimento é de que todos os setores irão demandar postagens e não somente o setor de Comunicação.***

*Resposta* ***–*** *A inclusão de arquivos no Portal da transparência será de responsabilidade da Assessoria de Comunicação contratada que receberá materiais para incluir naquele site, recebendo por e-mail com indicação do que se trata e onde deverá ser disponibilizado o referido arquivo.*

***Questão 5 – No preço deverão estar inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas ocorridas na prestação, tais como e sem se limitar a: custos com viagens, alimentação, hospedagens necessárias, deslocamentos, honorários, lucro e demais bonificações, impostos, seguros, encargos, além de outros custos pessoais ou empresariais que incidirem sobre a prestação do objeto desta licitação, não cabendo ao CRESS quaisquer ônus adicionais ou subsidiários .***

***Por favor, mensurar as especificações destas viagens e hospedagens para que possam ser precificados.***

*Resposta – Esclarecemos que todos as despesas, encargos, etc.. de origem da prestadora de serviços da Assessoria de Comunicação são de inteira responsabilidade dela , como sinaliza o item 5.1.B no Edital, exemplo, deslocamento rodoviário urbano local para a cobertura jornalística solicitada.*

*No entanto, no caso de cumprimento de cobertura de eventos no interior do estado do Paraná por solicitação e deliberação da Diretoria o CRESSPR arcará com as providencias de viagem, exemplo: Cobertura jornalística e fotográfica etc no VII CPAS Congresso Paranaense Assistentes Socias e demais eventos no item 2.1.4 último parágrafo.*

Curitiba, 21 de Setembro de 2018.

**CRESS PR 11ª. Região**

**Comissão de Licitação**